



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 8 de outubro de 2015



Série

Número 182

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

#### **Despacho n.º 438/2015**

Exonera a mestre Carina Fabiana Henriques Bento do cargo de Subdiretora Regional da Cultura.

#### **Despacho n.º 439/2015**

Nomeia, em regime de substituição, a mestre Carina Fabiana Henriques Bento, no cargo de Diretora Regional da Cultura.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### **Aviso n.º 236/2015**

Apoios concedidos às associações juvenis ou equiparadas, relativos aos anos económicos de 2012, 2013 e 2014.

### CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

#### **Aviso n.º 237/2015**

Discussão Pública de Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM).

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,  
TURISMO E CULTURA**

**Despacho n.º438/2015**

Exonero a mestre Carina Fabiana Henriques Bento, do cargo de Subdiretora Regional da Cultura, para o qual foi nomeada através do meu despacho de 29 de abril de 2015, publicado no Jornal Oficial da RAM, 2.ª série, n.º 100, de 3 de junho de 2015.

A presente exoneração produz efeitos a 1 de outubro de 2015.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura,  
23 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL, António Eduardo de Freitas Jesus

**Despacho n.º439/2015**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/M, de 18 de junho, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (SRETC);

Considerando que com a aprovação da referida orgânica foram criados, extintos e reestruturados diversos serviços desta Secretaria Regional, nomeadamente a Direção Regional da Cultura;

Considerando que, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da referida orgânica, se torna necessário proceder à nomeação do dirigente superior de 1.º grau da Direção Regional da Cultura;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, a nomeação de dirigentes de grau superior deve ser feita em regime de substituição, a qual, a título transitório e excepcionalmente, pode ser prorrogada nos termos daquele normativo.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010 de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro e 128/2015, de 3 de setembro, do n.º 2 do artigo 6.º da Lei 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, determino:

- 1 - Nomear, em regime de substituição, a mestre Carina Fabiana Henriques Bento, no cargo de Diretora Regional da Cultura, cargo de direção superior de 1.º grau.
- 2 - À nomeada são delegadas todas as competências relativas às atribuições do respetivo serviço.

- 3 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2015.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 1 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Anexo ao Despacho n.º 439/2015,  
de 8 de outubro

Nota curricular

Dados pessoais:

- Nome: Carina Fabiana Henriques Bento
- Naturalidade: S. Pedro - Funchal
- Data de nascimento: 1 de novembro de 1979
- Habilitações académicas: Licenciatura Bietápica em Gestão do Património e Mestrado em Museologia e Museografia

Experiência profissional:

- Entre 2002 e 2003 colaborou, como investigadora no Arquivo Histórico do Porto – Casa do Infante, levando a cabo um estágio no setor da Arquivística Geral, sob o tema Gestão de Património Documental.
- Em 2003 integrou os quadros da Fundação Berardo e em 2004 assumiu o cargo de Diretora do Museu Monte Palace, onde exerceu funções até abril de 2015.
- Na Coleção Berardo (Coleção de Arte Moderna e Contemporânea), entre 2004 e 2015, executou diversas funções, nomeadamente, courier; apoio na pré-produção, produção e montagem de exposições; assessoria ao comissariado; gestão e avaliação de projetos realizados em parceria com instituições públicas e privadas, entre outros.
- Em 2011 fez parte da organização e participou no XI Congresso Mundial de Art Déco realizado no Rio de Janeiro. No mesmo ano foi oradora convidada da Sessão Plenária do IV Congresso Luso-Espanhol de Cerâmica e Vidro, em Aveiro, proferindo a comunicação denominada “Dar Futuro ao Passado: o exemplo da Coleção Berardo”.
- Tem lecionado, pontualmente, algumas sessões na Faculdade de Belas-Artes de Lisboa e na Universidade da Madeira a convite dos coordenadores de mestrado ligados à Museologia, Museografia e Gestão Cultural.
- Desenvolve ainda uma linha de estudos na área do património cultural e, principalmente, na área da azulejaria e das Arte Decorativas, tendo neste âmbito participado regularmente em colóquios, seminários e colaborado em revistas da especialidade.
- Desde 2015-05-01 até 2015-09-30, exerceu funções como Subdiretora Regional da Cultura.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO****Aviso n.º 236/2015**

Nos termos do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro, vem a Direção Regional de Juventude e Desporto proceder à publicação dos apoios concedidos às associações juvenis ou equiparadas, relativos aos anos económicos de 2012, 2013 e 2014.

## Ano de 2012

Entidade Beneficiária	Comparticipação financeira nos termos do n.º 4 do artigo 16º do D.L.R. n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro (contrato-programa)	Apoio nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16º do D.L.R. n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro (apoio logístico: equipamento, material e espaços)	Apoio nos termos do n.º 1 do artigo 7º da Portaria n.º 110-B/2012 de 14 de agosto (isenções)	Apoio nos termos do n.º 2 do artigo 7º da Portaria n.º 110-B/2012 de 14 de agosto (reduções)	Programa Voluntariado Juvenil
Associação Académica da Universidade da Madeira	3.400,00 €	----	----	----	----
Associação Cultural Dragoeiro	850,00 €	----	----	----	----
Associação dos Escoteiros de Portugal	4.250,00 €	----	----	----	----
Associação Sócio-Cultural Alternativas Jovens	----	----	----	----	600,00 €
Associação Tuna D'Elas	807,50 €	----	----	----	----
Corpo Nacional de Escutas	7.000,00 €	----	----	99,37 €	240,00 €
Estudantina Académica da Madeira	----	equipamento	----	969,96 €	----
OUSEM - Outstanding Solutions for Empowerment	1.750,00 €	----	----	----	----
Tuna Universitária da Madeira	----	----	----	1167,38 €	----

## Ano de 2013

Entidade Beneficiária	Comparticipação financeira nos termos do n.º 4 do artigo 16º do D.L.R. n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro (contrato-programa)	Apoio nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16º do D.L.R. n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro (apoio logístico: equipamento, material e espaços)	Apoio nos termos do n.º 1 do artigo 7º da Portaria n.º 110-B/2012 de 14 de agosto (isenções)	Apoio nos termos do n.º 2 do artigo 7º da Portaria n.º 110-B/2012 de 14 de agosto (reduções)	Programa Voluntariado Juvenil
Associação Cultural Dragoeiro	----	material	----	----	----
Associação dos Escoteiros de Portugal	----	----	45,00 €	230,37 €	----
Associação dos Jovens Advogados da Madeira	----	----	20,00 €	----	----
Associação Guias de Portugal	850,00 €	----	----	----	----
Associação Operação Vida	1.700,00 €	equipamento	167,00 €	874,93 €	----
Associação Sócio-Cultural Alternativas Jovens - ASCAJ	1.700,00 €	----	10,00 €	----	1.200,00 €
Associação Teatro Amador do Livramento	----	material	----	----	----
Corpo Nacional de Escutas	----	equipamento	670,00 €	132,05 €	----
Estudantina Académica da Madeira	807,50 €	equipamento	----	1.716,96 €	----
OUSEM - Outstanding Solutions of Empowerment	----	material	----	----	----
TUMa - Tuna Universitária da Madeira	----	----	----	1.085,88 €	----
Tuna D'Elas - Tuna Feminina da Universidade da Madeira	----	----	----	64,70 €	----

## Ano de 2014

Entidade Beneficiária	Comparticipação financeira nos termos do n.º 4 do artigo 16º do D.L.R. n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro (contrato-programa)	Apoio nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16º do D.L.R. n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro (apoio logístico: equipamento, material e espaços)	Apoio nos termos do n.º 1 do artigo 7º da Portaria n.º 110-B/2012 de 14 de agosto (isenções)	Apoio nos termos do n.º 2 do artigo 7º da Portaria n.º 110-B/2012 de 14 de agosto (reduções)	Programa Voluntariado Juvenil, aprovado pela Portaria n.º 117/2012, de 27 de agosto e Despacho n.º 24A/2014, de 30 de janeiro	Programa «Mais Mobilidade», aprovado pela Portaria n.º 138/2014, de 8 de agosto
Associação «REINVENTA»	3.600,00 €	----	----	82,35 €	960,00 €	610,62 €
Associação Académica da Universidade da Madeira	3.400,00 €	----	----	----	----	----
Associação Cultural Dragoeiro	850,00 €	equipamento	----	----	360,00 €	700,14 €
Associação de Apoio a Crianças e Jovens - AACJ	3.600,00 €	----	120,00 €	----	-----	1.551,16 €
Associação de Teatro Amador do Livramento - TAL	950,00 €	material	----	----	----	----
Associação dos Escoteiros de Portugal	4.250,00 €	----	287,00 €	133,12 €	----	476,98 €
Associação Estudantina Académica da Madeira	807,50 €	----	----	1.890,40 €	----	----
Associação Operação Vida	1.700,00 €	----	----	5,00 €	----	----
Associação Sócio-Cultural Alternativas Jovens	1.700,00 €	----	20,00 €	----	----	246,70 €
Corpo Nacional de Escutas	7.000,00 €	----	80,00 €	310,37 €	----	----
Crescer Sem Risco - Associação de Solidariedade Social	----	----	----	83,00 €	900,00 €	----
Tuna D'Elas - Tuna Feminina da Universidade da Madeira	807,50 €	----	----	----	----	----
Tuna Universitária da Madeira	1.000,00 €	----	----	1.338,32 €	----	----

Funchal, 30 de setembro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, David João Rodrigues Gomes

**CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA****Aviso n.º 237/2015****Discussão Pública de Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM)**

Abertura do período de discussão pública Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM).

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público, para os efeitos consignados no disposto do artigo 81.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal retificado pela Resolução n.º 802/2015 da Presidência do Governo Regional, em cumprimento da deliberação camarária, tomada na reunião, datada de 01 de outubro de 2015, procedeu à abertura do período de discussão do Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM) apresentado pela Acin - Icloud Solutions, Lda., e Datarede, S.A. com sede à rua 1.º de Julho, Edifício Brava Golden, n.º1 Ribeira Brava, para o prédio localizado na rua 6 de Maio e rua da Autonomia, que reconheceu o interesse municipal, considerando o seu especial impacto na ocupação do território, pela importância na promoção e estímulo do desenvolvimento e revitalização económico-social do concelho.

Os interessados poderão consultar o processo de Candidatura a Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM).

Este processo encontra-se disponível para consulta em Ribeira Brava, Rua do Visconde N.º56 9350-213 Ribeira Brava, na Divisão de Urbanismo e Projetos Municipais – DUPM, Serviço de Planeamento Urbanístico — SPU entre as 9:30 e as 16 horas, e no sítio eletrónico da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Durante o período de discussão pública, quem estiver interessado em apresentar sugestões, informações ou reclamações sobre Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM), entrega requerimento dirigido ao Presidente da

Câmara Municipal, identificando-se devidamente e expondo as questões que considerar pertinentes.

Todas as reclamações, observações, sugestões e/ou pedidos de esclarecimento devem ser entregues no Serviço de Apoio Administrativo - SAA da Divisão de Urbanismo e Projetos Municipais - DUPM, Paços do Concelho, Edifício da Câmara Municipal da Ribeira Brava, Rua do Visconde N.º56 9350-213 Ribeira Brava, ou remetidas por correio para a mesma morada. Podem ainda ser enviadas via Fax para o n.º 291 952 182, ou para os seguintes correios eletrónicos do Serviço de Apoio Administrativo [SAAavelinapereira@cmribeirabrava.pt](mailto:SAAavelinapereira@cmribeirabrava.pt); [anarita@cmribeirabrava.pt](mailto:anarita@cmribeirabrava.pt).

Podem anexar ao requerimento os documentos que ajudem a clarificar as questões colocadas.

O período de discussão pública terá uma duração de 20 dias de acordo com o n.º 2 do artigo 82.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, retificado pela Resolução n.º 802/2015 da Presidência do Governo Regional e n.º 4 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M de 23 de dezembro, que regula o Sistema Regional de Gestão Territorial da RAM (SRGT), que adapta Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 48/98, de 11 de agosto que estabelece e o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e que concretiza as Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo

**Documentos para Consulta**

- Candidatura a Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM).

Câmara Municipal da Ribeira Brava, 6 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Dr. Ricardo António Nascimento

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)